



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7327/2024
DE 21 DE MARÇO DE 2024.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº050/2024 - Data: de 21
de março de 2024.**

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$8.501.978,11(oito milhões, quinhentos e um mil, novecentos e setenta e oito reais e onze centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 8.501.978,11(oito milhões, quinhentos e um mil, novecentos e setenta e oito reais e onze centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL

Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social

14.422.44.2104.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres)

R\$40.000,00

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Manutenção das Atividades da SM de Esporte

27.812.47.2214.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

R\$201.580,65

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.002 - BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica

10.301.41.2054.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

R\$996.675,72

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.001 - BLOCO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM

10.301.41.2051.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

R\$503.324,28

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS

Pavimentação de Vias Urbanas

15.451.42.1003.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 Operação de Credito - Fonte 601

R\$6.760.397,46

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

21.001 - SM DE DEFESA SOCIAL

Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

14.422.44.2104.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO
00000.00000.01.07.00.00.2.500.0000 (SF) - Recursos Ordinários (Livres) R\$40.000,00

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Manutenção das Atividades da SM de Esporte

27.812.47.2214.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$74.160,65

27.812.47.2214.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$50.420,00

27.812.47.2214.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$77.000,00

15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15.005 - BLOCO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde

10.302.41.2204.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$996.675,72

10.302.41.2204.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) R\$503.324,28

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS

Implantação e Expansão de Ciclovias

15.451.42.1061.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 Operação de Credito - Fonte 601 R\$499.000,00

Implantação e Expansão de Calçadas

15.451.42.1062.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 Operação de Credito - Fonte 601 R\$999.000,00

Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem

15.452.42.2036.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 Operação de Credito - Fonte 601 R\$499.000,00

Pavimentação de Estradas Vicinais

20.451.42.1057.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 Operação de Credito - Fonte 601 R\$4.763.397,46

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de Março de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 21 de Março de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.03.21 16:02:04
+03'00"

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL